

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	171

Antes, porém, quero esclarecer que, considerando o comentário do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva e o de V.Exa., Sr. Presidente, nós retiramos as associações. Com isso, incluímos as cooperativas, acatando o pedido do Deputado Roosevelt Vilela. Especificamos, então, que as pessoas que gozarão da isenção serão os consumidores cadastrados no Cadastro Único e que utilizam até o consumo mínimo estabelecido. Houve essa mudança para buscar uma justiça melhor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita o parecer da CAS sobre a matéria.

REVISORA PATTY FISCHER

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra o nobre Relator, Deputado Iolando Almeida.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Presidente, peço permissão para ir direto ao voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedida, Deputado.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Subemenda nº 4 de plenário ao Projeto de Lei nº 1.063, de 2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que “dispõe sobre a suspensão das cobranças por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica e água, das taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias aplicáveis às empresas de qualquer porte, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, em todo o Distrito Federal, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 1.090, de 2020, de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	172

autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica, tarifa de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária, no âmbito do Distrito Federal”.

O substitutivo foi acatado em primeiro turno.

Faço agora a análise da subemenda nº 4 apresentada em segundo turno.

(SUPER, neste parecer, o relator somente leu a subemenda nº 4, sem dar a justificção.)

Dê-se à Ementa e ao artigo 1º, do Substitutivo n.º 1, aos Projetos de Lei n.º 1063, de 2020 e 1090, de 2020, a seguinte redação:

Ementa: “Dispõe sobre a suspensão das cobranças das tarifas de consumo por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica, água potável e esgotamento sanitário, enquanto perdurar o estado de calamidade decretado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 2020, na forma que especifica”.

“Art. 1º As concessionárias de serviço público de energia elétrica, água potável e esgotamento sanitário devem, enquanto perdurar o estado de calamidade decretado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 2020, suspender as cobranças de tarifas de consumo aplicáveis às Micro (ME) e Pequenas Empresas optantes pelo Simples Nacional, entidades religiosas de qualquer culto, sociedades cooperativas, bem como isentar aos consumidores cadastrados no Cadastro Único que utilizem até o consumo mínimo estabelecido”.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	173

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É uma questão de ordem, Presidente.

Nós estamos votando dois projetos apensados, não é verdade? Antes de esta sessão começar, o Deputado Cláudio Abrantes, aqui nas nossas conversas informais, havia dito que o Poder Executivo tinha interesse nesse projeto por meio da ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal e que fosse aprovado o projeto dos nobres Deputados somente em primeiro turno para depois dar tempo de apensar o do governo e não correr o risco de ele cair por vício de iniciativa. Pergunto: como é que está esse processo, Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, nós não temos nenhum tipo de tratativa quanto a esse assunto a não ser que o Deputado... Solicito ao Deputado Cláudio Abrantes que faça o esclarecimento.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, realmente foi uma conversa informal. A gente conversou com os autores do projeto, mas eles estão muito sossegados. É um zelo no sentido de algum vício de origem, mas os Deputados estão muito sossegados e a gente vai deixar seguir, vai dar o apoio para o projeto dos Deputados Agaciel e Martins. É uma consulta que nós fizemos informalmente e aí os dois Deputados estão tranquilos. Nesse sentido, a gente vai apoiar, inclusive, aproveitando e encaminhando à bancada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	174

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Informo às senhoras e aos senhores que, de acordo com o nosso regimento, há impossibilidade de se fazer apensamento de outro projeto visto que o projeto já está aprovado em primeiro turno.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.**

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, primeiro eu queria esclarecer que esse projeto... Inclusive, eu conversei várias vezes com a Adasa, fizemos a restrição ao Cadastro Único, ou seja, cota mínima de 10 metros cúbicos de água. Então, só quem consome... Porque se a gente deixasse só no consumo podia ter gente rica morando em quitinete que ia ficar isento. Então, tem que estar no Cadastro Único. Ou seja, esse projeto já foi aprovado por vários

REVISORA PATTY FISCHER

Ou seja, esse projeto já foi aprovado por vários Legislativos pelo Brasil. Um é de iniciativa do Poder Executivo, o outro do Poder Legislativo. Eu acho que ele atende bem a suspensão temporária para que realmente precisa, vai nessa linha do social mesmo.